



CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 - 05459-900
CNPJ: 43.776.491/0001-70 - I.E.: 109.091.375.118

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 635/2019/300

Comprador: Waldemir Herrera

Responsável técnico / Visita técnica: Lina Lee Martins Macedo, (11) 3133-3286.

ENCERRAMENTO: 20/09/2019 às 23:59hs PRORROGAÇÃO

Obs: As propostas já encaminhadas permanecerão válidas, podendo ser substituídas dentro do novo prazo estabelecido.

OBJETO: Fornecimento e instalação de estação de trabalho com 2 módulos para Sala de Controle do CEEQ – Setor de Atendimento Monitoramento o Centro de Controle de Emergência, conforme Especificação Técnica 59-AAEE-19, em anexo

LOCAL ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS

As atividades previstas na Especificação Técnica serão desenvolvidas na Sede da CETESB, situado na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., Nº 345 – Alto de Pinheiros – SÃO PAULO – SP – CEP: 05459-900.

CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO:

1. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;

a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.914/1999.**

b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**

c) **PRAZO: de Entrega/Execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da Ordem de Início de serviço, fornecida pela fiscalização do Setor de Engenharia da CETESB.**

d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços conforme Especificação Técnica.**

e) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os

dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal e Telefone** para contato.

f) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf, .doc ou .xls**, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para os seguintes correios eletrônicos: **proposta_cetesb@sp.gov.br e wherrera@sp.gov.br**, ou FAX: (11) 3133-3244, **identificando no assunto: O número da cotação: 606/2019/300 – ENCERRAMENTO – 20/09/2019 – 23:59 hs.**

I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- a) Após o encerramento do prazo;
- b) Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).

II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela *Internet*:

- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**
- b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**
- c) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;**
- d) **Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da proponente que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao ICMS.**

2. **PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão **efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Estadual nº 62.297, de 06/12/2016,** ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

a) **A proponente deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.**

b) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.

c) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a

inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.

3. PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 (disponível em: http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf):

a) Advertência;

b) Multa:

i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.



4. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação será feita por **VALOR GLOBAL.**

5. **VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de tomar conhecimento das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

a) As proponentes poderão esclarecer dúvidas com a Sr(a). **Lina Lee Martins Macedo, (11) 3133-3286.**

b) **NÃO SERÁ PAGA TAXA DE VISITA.**

6. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais:

SIM	NÃO
X	

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

7. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos/serviços similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

9. ANEXO(S)

ANEXO I

- MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II

- Especificação Técnica 59-AAEE-19.

ANEXO III

- Exigências Legais – HSSO - nº COS-056-19-AM

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

WALDEMIR HERRERA

AASS - Setor de Contratação de Serviços e Obras

(11) 3133-4104

wherrera@sp.gov.br



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Serviço	Console ergonômico para Sala de Controle do Setor de Atendimento a Emergências-CEEQ, com 2 postos de 1,50m.				
LOCAL:	Sede CETESB – Avenida Professor Frederico Hermann, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP - Prédio 1 ANEXO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	Fornecimento e instalação				
1	Estação - Console ergonômico com 2 postos de trabalho 1,50m de largura, ajuste elétrico de altura de tampo, painel traseiro, painéis laterais de vidro temperado , canaletas e estrutura em aço carbono para cabeamento. Observar descrição completa na especificação técnica 59-AAEE-19.	unidade	1,00		
TOTAL GERAL					

Assinatura com carimbo da empresa

Data: ____/____/____



ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 59-AAEE-2019

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO DE MONITORAMENTO

OBJETO: Fornecimento e instalação de estação de trabalho com 2 módulos para Sala de Controle do CEEQ – Setor de Atendimento Monitoramento o Centro de Controle de Emergência.

LOCAL: Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345 – Prédio 1 Anexo Térreo– Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.

DESENHO: 2159-01-01-01 – Prédio 1 Anexo –Sala de Controle

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Antes da apresentação da proposta, as empresas interessadas poderão efetuar visita ao local do serviço, previamente agendada com a fiscalização da CETESB, de modo a verificar dimensões, interferências, condições existentes, etc. Atestado de visita será emitido mediante solicitação.

Todas as dimensões, quantidades de serviços constantes nos desenhos, plantas, planilhas e especificações são meramente indicativas, não se responsabilizando a Contratante por sua exatidão.

No preço apresentado deverão estar computadas todas as despesas com diretas e indiretas, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços; escritório; expediente; transportes; escadas, equipamentos de proteção individual (EPI); equipamentos de proteção coletiva (EPC); encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada indicada pela mesma.

A licitante que apresentar proposta sem vistoriar o local da obra não poderá, após a contratação, alegar desconhecimento das condições existentes e arcará com todas as despesas que porventura não tenham sido consideradas na formulação de sua proposta.

Certificações a apresentar:

- Laudo de conformidade ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 13967-11, emitido pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO.

- Laudo de conformidade NR17, emitido por profissional habilitado com ART e registro profissional.

1.0 Estação de trabalho – 1 conjunto de Console Ergonômico com 2 postos de 1,50m

Dimensões totais aproximadas:

Largura = 3,00m

Profundidade= 1,0m

Altura do tampo variável = 58cm a 85cm do piso

Fornecimento e instalação de conjunto de Estação de trabalho ergonômica (Console) com ajuste elétrico de altura de tampo, curso de altura de 580 a 850cm do piso e alinhamento retangular. Conjunto dotado de recursos e funcionalidades que permitam a acomodação de equipamentos de informática em função das necessidades do usuário e possibilitem a distribuição eficaz de sistema de cabeamento e perfeita modulação.

Estrutura e demais partes metálicas deverão ser executadas em chapas de aço retangular com tratamento antiferruginoso por meio de banhos fosfatizantes e pintura epóxi pó. A estrutura será constituída por cavaletes metálicos modulares autoportantes, formado por colunas verticais e dois níveis de canaletas horizontais, um superior e outro inferior, para passagem de cabos, confeccionado em chapa de aço com seção retangular. O fechamento superior deverá ser em alumínio extrudado, com reforço estrutural e forma arredondada, com fixação por meio de encaixe e remoção manual sem auxílio de ferramentas, de modo a permitir a instalação e manutenção de fiação no interior da parede estrutural.

A superfície de trabalho será formada por um tampo principal em Madeira Termo Estabilizada MDP, espessura mínima 25mm, com revestimento em laminado melamínico Ref. Fórmica ou equivalente técnico, cor a definir, e tampo secundário confeccionado em chapa de aço dobrada com ajuste de altura, inclinação e profundidade, acoplado ao quadro por simples encaixe.

As arestas do tampo principal deverão receber encabeçamento em perfil maciço de PVC, sendo na aresta em contato do usuário em PVC maciço ergosoft 180º e nas demais arestas em fita de PVC.

Os tampos deverão ser apoiados em braço estrutural metálico com regulagem de altura acoplados às colunas verticais estruturais. O ajuste de altura deverá apresentar ao menos regulagem para 3 alturas. A vedação entre os tampos secundários e tampos principais deverá ser feita por meio de “escovas” longitudinais, através das quais passarão os cabos (elétrica ou lógica).

O mobiliário deverá ser apoiado por sapatas niveladoras para ajuste fino de irregularidades no piso.

As canaletas para passagem de fiação deverão ser confeccionadas em chapa de aço com largura mínima de 150mm, com configuração que permita a separação de cabos de força e lógica, de forma a haver interferências entre os cabeamentos. Todo o sistema de canaletas deverá permitir interligação horizontal e vertical de cabos de forma a não limitar a utilização de equipamentos e alterações de layout.

O mobiliário deverá apresentar suporte/gabinete para CPU, confeccionado em chapa de aço, com espessura de 2mm, em prateleira interna aos cavaletes estruturais.

O mobiliário deverá apresentar régua de elétrica e régua de lógica, ambas em chapas de aço com capacidade mínima para 4 pontos cada – 8 tomadas padrão Brasil e 8 pontos RJ 45. As régua deverão ficar ocultas por tampa basculante em chapa de aço com passa fio.

Os painéis de fechamento lateral deverão ser confeccionados em MDP com espessura mínima 30mm, com revestimento em laminado melamínico cor a definir, com composição com vidro temperado padrão Fumê de espessura mínima 6-8mm.

A estrutura traseira do mobiliário deverá ser fechada por 4 painéis em MDP com fixação de saque frontal, de fácil remoção para manutenção das canaletas e CPUs. Os painéis deverão apresentar revestimento em laminado melamínico ou tecido antichamas, cor a definir e bordas arredondadas e sem arestas. Cada painel com puxador embutido individual.

Os painéis de fechamento frontal com cremalheiras horizontais com tratamento de têmpera e pintura epóxi preta fosco, com passagens para cabos e função de receber suportes articulados para aparelhos e monitores.

Estrutura de painel frontal e traseiro deverá ter tampa no topo de MDP da mesma cor do restante do mobiliário, sem arestas.

Acionamento monocomando elétrico, posicionado na parte da frente, abaixo do tampo principal de fácil alcance para regulagem de altura do tampo pelo próprio usuário.

O local do serviço deverá ser entregue completamente limpo e pronto para uso, livre de qualquer sobra de material, detritos, manchas, resíduos ou poeira.

Medição por unidade de conjunto instalado (unidade).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- **A montagem e instalação deverá ser obrigatoriamente agendada com, no mínimo, 3 dias de antecedência. Se necessário, conforme a conveniência da CETESB, o serviço deverá ser realizado fora de horário comercial.**
- Para os serviços considerados necessários pela fiscalização e que não estejam relacionados na Planilha Orçamentária, poderá a Contratada solicitar a aprovação do preço unitário. A contratada deverá enviar a sua composição detalhando quantitativos do material e da mão de obra extraídos de publicação oficial. **Caso a empresa contratada execute serviços e/ou quantidades de serviços extracontratuais sem a análise e aprovação expressa da fiscalização da CETESB, a Contratante não se responsabilizará pelo pagamento desses serviços.**
- Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer as presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Amostras de revestimentos, ferragens, entre outros itens que a fiscalização julgar necessários, deverão ser apresentadas antes de sua aplicação ou instalação. Juntamente com as amostras, deverão ser apresentadas os documentos técnicos hábeis para a comprovação das exigências técnicas.
- Os materiais e peças utilizados deverão obedecer as instruções dos respectivos fabricantes e estarão sujeitos, a qualquer momento, mesmo após a sua aplicação, à aprovação da fiscalização. No caso do não atendimento ao termo de referência, por defeitos de fabricação ou mesmo pelo manuseio inadequado durante a instalação, a contratada fica obrigada a reparar ou substituir, parcial ou integralmente o objeto reprovado, arcando com todas as despesas extras resultantes do processo.
- A INDICAÇÃO DE NOMES DE FABRICANTES CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO É REFERENCIAL, PODENDO SER UTILIZADOS EQUIVALENTES TÉCNICOS, DESDE QUE SEJAM SIMILARES EM RESISTÊNCIA, QUALIDADE, DURABILIDADE E APROVADOS PREVIAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO DA CETESB E OBEDECIDAS AS RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS NO “CRITÉRIO DE ANALOGIA PARA ACEITAÇÃO DE SIMILARES”.
- A contratada é responsável por manter a obra permanentemente limpa e organizada, bem como proteger as instalações, mobiliários e equipamentos que porventura possam ser prejudicados ou sujos pela execução de qualquer serviço. Para tanto, deverá fornecer material adequado e instruir seus funcionários ou terceiros a devolver os locais exatamente da forma como os encontraram.
- No caso dos serviços causarem transtorno aos usuários vizinhos ou próximos ao local da obra, como barulho, dispersão de odores ou pó, etc. estes obrigatoriamente serão programados fora do horário de expediente, nos finais de semana e feriados.

SEGURANÇA

A contratada deverá trabalhar de acordo com as normas de segurança, fornecendo equipamentos de segurança individual (EPI) para todos os seus funcionários e atender as Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-18 do Ministério do Trabalho, assim como quaisquer outras normas e legislação cabíveis.

Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de funcionários dentro dos limites da CETESB trajando bermuda, bonés e similares ou chinelos.

O recebimento de qualquer material da contratada deverá ser feito por funcionário da mesma. No caso de serviços fora do horário comercial, a empresa é obrigada a avisar a Fiscalização com antecedência, para que as devidas providências sejam tomadas junto ao setor de Segurança da CETESB.



FISCALIZAÇÃO

Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao material fornecido e ao serviço contratado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

Ressalta-se que o Setor de Engenharia da CETESB não tem como atribuição a condução da execução dos serviços, e sim o acompanhamento e fiscalização dos serviços para garantir o cumprimento do objeto do contrato de acordo com a Especificação Técnica constante no Edital.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

GARANTIA

Garantia mínima de 3 (três) anos, contados a partir da data de recebimento definitivo.

Durante este período, a assistência técnica de garantia deverá providenciar a correção de problemas em, no máximo, 5 dias úteis contados da data de notificação da empresa pela Fiscalização da Cetesb.

Arquiteta Lina Lee M. Macedo

Registro 01.7455

CAU A-42005-7

ANEXO III

CETESB	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Nº <i>COS-056-19 - AM</i>
<i>Processo N.º</i> 635/2019/300/A	<i>SOC N.º</i> 119060	<i>Data:</i> 26/08/2019
<i>Documento Base:</i> Especificação Técnica – 59-AAEE-19		
<i>Contato:</i> Jeovanilson Prates Santana - Técnico de Segurança do Trabalho – Tel. (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569		
<i>Descrição do Objeto:</i> Fornecimento e instalação de estação de trabalho com 2 módulos para Sala de Controle do CEEQ – Setor de Atendimento Monitoramento o Centro de Controle de Emergência.		

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 3.6.
- 3- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 3.1.
- 4- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 3.5.
- 5- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 6- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 7- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.
- 8- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista da Tarefa, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar

de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 3.2.

- 9- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos em Altura (se houver)– Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas(se houver) – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópias(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- **Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente.** Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.

- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

IV. OBSERVAÇÕES:

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- A Contratada deverá cumprir todas as exigências legais sobre H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, considerando-se que a comprovação de seu cumprimento poderá ser exigida a qualquer momento pela CETESB.
- 3- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel identificado com nome da empresa e assinada pelo preposto da mesma.

Técnico Responsável:

Amaro Benedito Soares - Técnico de Segurança do Trabalho



ANEXO 3.1 - MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nome:

Cargo:

Termo de Responsabilidade do Usuário

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa _____, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

Assinatura _____/_____/_____
Data

(*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO 3.2 – MODELO

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

Serviço: OES	Descrição das Atividades:	Localização:	Subcontratada:	Encarregado:	
Etapas	Atividades	Riscos	Consequências	Formas de Controle e Prevenção	EPI's obrigatórios



ANEXO 3.3 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários
OES _____

DECLARAÇÃO

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



ANEXO 3.4 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) _____, _____. O transporte será feito através _____, onde o empregado será encaminhado ao hospital _____, sendo o Sr. _____ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



ANEXO 3.5 – MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
REGISTRO DE TREINAMENTO**

USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

_____ / / _____
Assinatura Data



ANEXO 3.6 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, (função), portador(a) do RG _____, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável _____